



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.891 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.812, de 15 de dezembro de 2.015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria municipal um **Crédito Suplementar** no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	03	Serviços de Finanças		
Unidade Executora:	03.02	Setor da Dívida Pública		
Programa:	0002	Programas de Incremento da Gestão Fazendária e de Finanças		
Projeto:	0003	Operações Especiais – Dívida Pública		
Recurso	01.110	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	133.000,00

Art. 2º- O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão:	04	Serviços de Educação		
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar		
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação		
Projeto:	2.015	Manutenção de Ações Destinadas à Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
Recurso	01.110	3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00

Art. 3º- E coberto com recursos provenientes da Anulação Total das seguintes dotações:

Órgão:	02	Serviços de Administração		
Unidade Executora:	02.03	Setor de Consórcio Serra da Mantiqueira		
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos		
Projeto:	2.005	Manutenção de Gestões Administrativas e Recursos Humanos - Consórcio		
Recurso	01.110	3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	15.000,00

[Handwritten signatures]

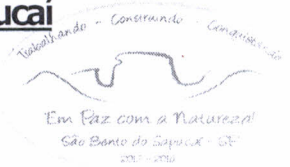
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br




Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento	
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0004	Programas Destinados ao Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.	
Projeto:	1.013	Obras, Reformas e Construções de Interesse dos Serviços de Qualidade de Vida e Saúde	
Recurso	01.310	4.4.90.51	Obras e Instalações 30.000,00

Órgão:	05	Serviços de Agricultura	
Unidade Executora:	09.01	Setor de Abastecimento e Extensão Rural	
Programa:	0008	Implementação e Incentivo à Produção Rural e Meio Ambiente	
Projeto:	1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Destinados à Produção Rural.	
Recurso	01.110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 74.000,00

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de dezembro de 2015.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


José Benedito Salgado Teixeira
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Gilberto Donizeti de Souza
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos